



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECRETO Nº 008/2012– de 06 de fevereiro de 2012

Estabelece a Matriz Curricular para o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação Infantil.

A **Secretaria de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990,

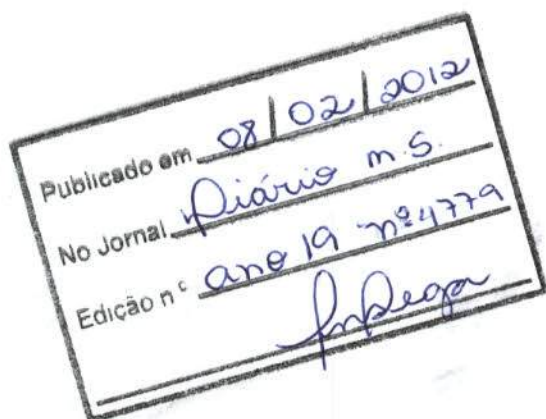
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Matriz Curricular, constante no anexo I deste Decreto, para o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Fica instituída a Matriz Curricular, constante no anexo II deste Decreto, para Educação Infantil nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados – MS, 06 de fevereiro de 2012.



M. Ardáia Fagundes
Marily Ardáia Fagundes
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Marily Ardáia Fagundes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria nº 192/12/22



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
e-mail: educacao.gloria@gmail.com
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Anexo I, do Decreto N.º 008/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano : A partir de 2012.

Turnos : Matutino – Vespertino.

Semana Letiva: 5 (cinco) dias.

Anos Iniciais: 4 (quatro) horas diárias.

Anos Finais: 5 (cinco) horas diárias

Duração da Aula: 50 (cinqüenta) minutos.

Duração do Ano Letivo: 200 (duzentos) dias.

Ensino Fundamental											
	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza						03	03	03	03
	Ciências Humanas	História	18	18	18	18	18	03	03	03	03
		Geografia						03	03	03	03
		Matemática						05	05	05	05
	Linguagens	Língua Portuguesa						05	05	05	05
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Produção Interativa	01	01	01	01	01	-	-	-	-
		Ensino Religioso	-	-	-	-	-	01	01	01	01
Carga Horária	Semanal em hora aula		24	24	24	24	24	26	26	26	26
	Anual em hora aula		960	960	960	960	960	1040	1040	1040	1040
	Anual em horas		800	800	800	800	800	867	867	867	867

Marly Ardáia Fagundes

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000

e-mail: educacao.gloria@gmail.com

Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

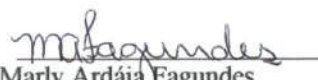
Anexo II, do Decreto N.º 008/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ano: A partir de 2012

Duração do Ano Letivo: 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimentos		Pré-Escolar I	Pré-Escolar II
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Identidade e Autonomia	X	X
CONHECIMENTO DE MUNDO	Linguagem Oral e Escrita	X	X
	Matemática	X	X
	Ciências da Natureza e da Sociedade	X	X
	Artes	X	X
	Jogos e Movimentos	X	X
Total de Carga Horária	Semanal	20	20
	Anual em horas	800	800



Marly Ardáia Fagundes
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marly Ardáia Fagundes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria nº 002/2012



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
e-mail: educacao.gloria@gmail.com
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33